EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 505 / 2024
Indica nos locais preferenciais, vagas de estacionamento especificas para TEA (Transtorno do espectro Autista), com símbolo mundial pertinente, com reserva na zona azul.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que nos locais preferenciais, vagas de estacionamento especificas para TEA (Transtorno do espectro Autista), com símbolo mundial pertinente, com reserva na zona azul.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de Junho de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora